



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº383/2022

Mococa, 19 de maio de 2022.

Ref. Requerimento nº136/2022

Senhora Presidente,



Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº136/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Luis Fernando dos Santos, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Lei, informamos o que segue:

“1- Segue os termos em anexo.

2- Está com processo licitatório em andamento, em breve será publicado nos meios de comunicações legais”.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa

Exma. Sra.
Elisângela Mazini Maziero Breganoli
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA E A EMPRESAVIAÇÃO ITUPEVA LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à rua XV de novembro, 360, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.763.928/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **EDUARDO RIBEIRO BARISON**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 20.199.044-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 158.646.488-41, residente e domiciliado na cidade de Mococa/SP, na Rua Dr. Luiz Antônio Fernandez Dias, n.º 196 – Jardim São Luiz, Mococa-SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VIAÇÃO ITUPEVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 69.004.083/0001-93 firma estabelecida à Rua Maria Soldeira Lourençon, nº 267, Jardim Santa Júlia, na cidade de Itupeva, representada neste ato pelo Sr. **FERNANDO ANTÔNIO RESENDE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG 18.624.905-SSP/MT, CPF Nº 464.701.826-15, residente e domiciliado na Avenida Odisseu, n.º 512, bairro Canto do mar, na Cidade de São Sebastião-SP, nos termos do Processo nº 029/2021, Dispensa de licitação nº 020/2021, bem como demais legislações correlatas, **RESOLVEM** celebrar o presente instrumento de **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes inicialmente contratado objetivando a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, em caráter emergencial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica **aditado o Contrato 02/2021** celebrado entre as partes, para se ter prorrogação de prazo para mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, ou, alternativamente, até assinatura de Contrato de concessão oriundo de processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, ~~por extrato, na imprensa oficial, conforme determina o Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

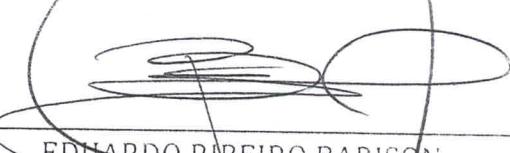
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

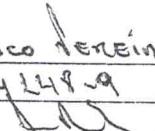
E por estarem justos e acertados, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

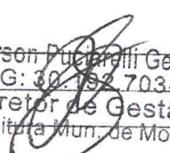
Mococa-SP, 2 de junho de 2020.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
CONTRATANTE


FERNANDO ANTÔNIO RESENDE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- nome: Américo Ferreira Lima
R.G.: 19374149-9
Assinatura: 

2- nome: Jeferson Pucarrelli Geraldo
R.G.: RG: 30.192.703-0
Assinatura: 
Diretor de Gestão
Prefeitura Mun. de Mococa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

RG: 20.199.044-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1972

Endereço residencial completo: Rua Dr. Luiz Antônio Fernandez Dias, n.º 196 – Jardim São Luiz, Mococa-SP

E-mail institucional: gabinete@mococa.sp.gov.br

Telefone(s): 19 3666-5565

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

RG: 20.199.044-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1972

Endereço residencial completo: Rua Dr. Luiz Antônio Fernandez Dias, n.º 196 – Jardim São Luiz, Mococa-SP

E-mail institucional: gabinete@mococa.sp.gov.br

Telefone(s): 19 3666-5565

Assinatura:

Pela CONTRATADA

Nome: FERNANDO ANTÔNIO RESENDE

Cargo: Administrador

CPF: 464.701.826-15

RG 18.624.905-SSP/MT

Data de Nascimento: 25/04/1965

Endereço residencial completo: Avenida Odisseu, n.º 512, bairro Canto do mar - São Sebastião-SP

E-mail institucional: faleconosco@viaitupeva.com.br

Telefone(s): 11 4591-1972/4496-6479

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOCOCA

CONTRATADO: VIAÇÃO ITUPEVA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º Termo aditivo ao Contrato n.º 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Mococa/SP, em caráter emergencial.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrair cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mococa, 02 de junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA E A VIAÇÃO ITUPEVA LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à rua XV de novembro, 360, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.763.928/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **EDUARDO RIBEIRO BARISON**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 20.199.044-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 158.646.488-41, residente e domiciliado na cidade de Mococa/SP, na Rua Dr. Luiz Antônio Fernandez Dias, n.º 196 – Jardim São Luiz, Mococa-SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VIAÇÃO ITUPEVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 69.004.083/0001-93 firma estabelecida à Rua Maria Soldeira Lourençon, nº 267, Jardim Santa Júlia, na cidade de Itupeva, representada neste ato pelo Sr. **FERNANDO ANTÔNIO RESENDE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG 18.624.905-SSP/MT, CPF Nº 464.701.826-15, residente e domiciliado na Avenida Odisseu, n.º 512, bairro Canto do mar, na Cidade de São Sebastião-SP, nos termos do Processo nº 029/2021, Dispensa de licitação nº 020/2021, bem como demais legislações correlatas, **RESOLVEM** celebrar o presente instrumento de **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes inicialmente contratado objetivando a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, em caráter emergencial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica **aditado o Contrato 02/2021** celebrado entre as partes, para se ter prorrogação de prazo para mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, ou, alternativamente, até assinatura de Contrato oriundo de processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, na imprensa oficial, conforme determina o Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acertados, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Mococa-SP, 02 de setembro de 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
CONTRATANTE

FERNANDO ANTÔNIO RESENDE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- nome: _____
R.G : 30191402-0
Assinatura :

2- nome AMÉRICO ELEÍRA LIMA
R.G : 19374148-9
Assinatura :



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOCOCA

CONTRATADO: VIAÇÃO ITUPEVA LTDA

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Mococa/SP, em caráter emergencial.

ADVOGADO (S) *:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mococa, 02 de Setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

RG: 20.199.044-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1972

Endereço residencial completo: Rua Dr. Luiz Antônio Fernandez Dias, n.º 196 – Jardim São Luiz, Mococa-SP

E-mail institucional: gabinete@mococa.sp.gov.br

Telefone(s): 19 3666-5565

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

RG: 20.199.044-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1972

Endereço residencial completo: Rua Dr. Luiz Antônio Fernandez Dias, n.º 196 – Jardim São Luiz, Mococa-SP

E-mail institucional: gabinete@mococa.sp.gov.br

Telefone(s): 19 3666-5565

Assinatura:

Pela CONTRATADA

Nome: FERNANDO ANTÔNIO RESENDE

Cargo: Administrador

CPF: 464.701.826-15

RG 18.624.905-SSP/MT

Data de Nascimento: 25/04/1965

Endereço residencial completo: Avenida Odisseu, n.º 512, bairro Canto do mar - São Sebastião-SP

E-mail institucional: faleconosco@viaitupeva.com.br

Telefone(s): 11 4591-1972/4496-6479

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA E A VIAÇÃO ITUPEVA LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à rua XV de novembro, 360, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.763.928/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **EDUARDO RIBEIRO BARISON**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 20.199.044-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 158.646.488-41, residente e domiciliado na cidade de Mococa/SP, na Rua Dr. Luiz Antônio Fernandez Dias, n.º 196 – Jardim São Luiz, Mococa-SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VIAÇÃO ITUPEVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 69.004.083/0001-93 firma estabelecida à Rua Maria Soldeira Lourençon, nº 267, Jardim Santa Júlia, na cidade de Itupeva, representada neste ato pelo Sr. **FERNANDO ANTÔNIO RESENDE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG 18.624.905-SSP/MT, CPF Nº 464.701.826-15, residente e domiciliado na Avenida Odisseu, n.º 512, bairro Canto do mar, na Cidade de São Sebastião-SP, nos termos do Processo nº 029/2021, Dispensa de licitação nº 020/2021, bem como demais legislações correlatas, **RESOLVEM** celebrar o presente instrumento de **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes inicialmente contratado objetivando a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, em caráter emergencial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica **aditado o Contrato 02/2021** celebrado entre as partes, para se ter prorrogação de prazo para mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, ou, alternativamente, até assinatura de Contrato de concessão oriundo de processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, na imprensa oficial, conforme determina o Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acertados, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Mococa-SP, 02 de dezembro de 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
CONTRATANTE

FERNANDO ANTÔNIO RESENDE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- nome: _____

R.G : _____

Assinatura : _____

2- nome _____

R.G : _____ Américo Pereira Lima

Assinatura : _____ Diretor Dep. Serv. Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOCOCA

CONTRATADO: VIAÇÃO ITUPEVA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 3º Termo aditivo ao Contrato n.º 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Mococa/SP, em caráter emergencial.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraiendo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mococa, 02 de dezembro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

RG: 20.199.044-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1972

Endereço residencial completo: Rua Dr. Luiz Antônio Fernandez Dias, n.º 196 – Jardim São Luiz, Mococa-SP

E-mail institucional: gabinete@mococa.sp.gov.br

Telefone(s): 19 3666-5565

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

RG: 20.199.044-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1972

Endereço residencial completo: Rua Dr. Luiz Antônio Fernandez Dias, n.º 196 – Jardim São Luiz, Mococa-SP

E-mail institucional: gabinete@mococa.sp.gov.br

Telefone(s): 19 3666-5565

Assinatura:

Pela CONTRATADA

Nome: FERNANDO ANTÔNIO RESENDE

Cargo: Administrador

CPF: 464.701.826-15

RG 18.624.905-SSP/MT

Data de Nascimento: 25/04/1965

Endereço residencial completo: Avenida Odisseu, n.º 512, bairro Canto do mar - São Sebastião-SP

E-mail institucional: faleconosco@vaiatupeva.com.br

Telefone(s): 11 4591-1972/4496-6479

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

003/2021

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA E A VIAÇÃO ITUPEVA LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à rua XV de novembro, 360, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.763.928/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **EDUARDO RIBEIRO BARISON**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 20.199.044-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 158.646.488-41, residente e domiciliado na cidade de Mococa/SP, na Rua Dr. Luiz Antônio Fernandez Dias, n.º 196 – Jardim São Luiz, Mococa-SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VIAÇÃO ITUPEVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 69.004.083/0001-93 firma estabelecida à Rua Maria Soldeira Lourençon, nº 267, Jardim Santa Júlia, na cidade de Itupeva, representada neste ato pelo Sr. **FERNANDO ANTÔNIO RESENDE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG 18.624.905-SSP/MT, CPF Nº 464.701.826-15, residente e domiciliado na Avenida Odisseu, n.º 512, bairro Canto do mar, na Cidade de São Sebastião-SP, nos termos do Processo nº 029/2021, Dispensa de licitação nº 020/2021, bem como demais legislações correlatas, **RESOLVEM** celebrar o presente instrumento de **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes inicialmente contratado objetivando a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, em caráter emergencial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica **aditado o Contrato 02/2021** celebrado entre as partes, para se ter prorrogação de prazo para mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, ou, alternativamente, até assinatura de Contrato de concessão oriundo de processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, na imprensa oficial, conforme determina o Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acertados, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Mococa-SP, 02 de março de 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
CONTRATANTE

FERNANDO ANTÔNIO RESENDE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- nome: Américo Pereira Lima
R.G.: 19374148-9
Assinatura :
Américo Pereira Lima
Diretor Dep. Serv. Municipais

2- nome _____
R.G.: _____
Assinatura :
Jeferson P. Oliveira
Nº 10.192.703-0
Diretor de Gestão
Prefeitura Mun. de Mococa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOCOCA

CONTRATADO: VIAÇÃO ITUPEVA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 3º Termo aditivo ao Contrato n.º 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Mococa/SP, em caráter emergencial.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mococa, 02 de março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

RG: 20.199.044-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1972

Endereço residencial completo: Rua Dr. Luiz Antônio Fernandez Dias, n.º 196 – Jardim São Luiz, Mococa-SP

E-mail institucional: gabinete@mococa.sp.gov.br

Telefone(s): 19 3666-5565

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

RG: 20.199.044-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1972

Endereço residencial completo: Rua Dr. Luiz Antônio Fernandez Dias, n.º 196 – Jardim São Luiz, Mococa-SP

E-mail institucional: gabinete@mococa.sp.gov.br

Telefone(s): 19 3666-5565

Assinatura:

Pela CONTRATADA

Nome: FERNANDO ANTÔNIO RESENDE

Cargo: Administrador

CPF: 464.701.826-15

RG 18.624.905-SSP/MT

Data de Nascimento: 25/04/1965

Endereço residencial completo: Avenida Odisseu, n.º 512, bairro Canto do mar - São Sebastião-SP

E-mail institucional: faleconosco@vaiatupeva.com.br

Telefone(s): 11 4591-1972/4496-6479

Assinatura: